



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a revitalização do parque José Agostinho Leal, localizado na av. Tietê - Nova Gerty.**

A presente medida visa a revitalização desse próprio público, principalmente, no que toca à pintura estar antiga e descascada em vários pontos, pois esse local, muito usado para receber os eventos culturais da cidade, como a grande Festa Nordestina, deve ser mantido sempre adequado, a esses e outros fins correlatos, com pinturas alegres e fortes, além de grades e muros mantidos de acordo com o seu porte.

Desta forma, vimos a necessidade dessa revitalização, pois o melhor funcionamento desse próprio público, conseqüentemente, propicia, aos munícipes de São Caetano do Sul, um destino adequado a satisfação de suas necessidades de lazer, bem como dele obterem o bem-estar.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Assim, diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente medida.

Plenário dos Autonomistas, 11 de fevereiro de 2020.

**FRANCISCO DE MACEDO BENTO**  
**(CHICO BENTO)**  
**VEREADOR**